



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

M2DF PARTNERS CAPITAL LTDA.

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II

(informações prestadas com base nas posições de 30 de novembro de 2022)

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	Os Diretores, Michel Fleck , brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, economista e administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.868.984-7 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.020.407-08, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Arizona, nº 1051, apto. 42 A, Cidade Monções, CEP 04567-003], na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, e Fabio Magagnini Quinelato , brasileiro, solteiro, engenheiro e economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.374.351-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 317.554.628-59, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais Leme, nº 215, apto. 2103 A, Pinheiros, CEP 05424-150, na qualidade de diretor responsável pela implementação, cumprimento e monitoramento das regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21/21, declaram e atestam que reviram este formulário de referência e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela M2DF Partners Capital Ltda. (“ M2DF ” ou “ Sociedade ”).
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	

DocuSigned by:

 94FB6104B55E492

Michel Fleck

Assinado por:

 966C069F0591416...

Fabio Magagnini Quinelato



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A M2DF foi constituída em 31 de maio de 2022, comandada por Michel Fleck, Bernardo Maciel de Souza e Fabio Magagnini Quinelato, sendo devidamente autorizada. Na data base em questão, a empresa é detida por 4 (quatro) sócios, a saber: a) Michel Fleck, inscrito no CPF/MF sob nº 057.020.407-08, que detém 97% do capital social da M2DF; b) Bernardo Maciel de Souza, inscrito no CPF/MF sob nº 309.617.058-41, que detém 1% do capital social da M2DF; c) Fabio Magagnini Quinelato, inscrito no CPF/MF sob nº 317.554.628-59, que detém 1% do capital social da M2DF; e d) Helena Xavier da Silveira Nigro, inscrito no CPF/MF sob nº 432.200.678-75, que detém 1% do capital social da M2DF.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	A M2DF não passou por mudanças relevantes desde a sua constituição.
b. escopo das atividades	A M2DF não passou por mudanças relevantes desde a sua constituição, sendo uma sociedade que, até o presente momento, desenvolve atividade de administração de bens dos sócios e no desenvolvimento do planejamento sucessório familiar, em conjunto com consultores jurídicos especialmente contratados para o caso, presta serviços de consultoria não regulada em gestão empresarial (portanto não atua com atividades envolvendo atividades de gestão discricionária de recursos de terceiros e/ou consultoria de valores mobiliários), em projetos e negócios, com atuação exclusivamente no exterior ("<u>Consultoria no Exterior</u>"). Mediante a habilitação da Gestora nos termos da regulamentação aplicável, a Gestora permanecerá exercendo a atividade de Consultoria no

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

	Exterior, e passará a atuar como gestora de recursos de terceiros e carteiras administradas. Atualmente, a Gestora tem em seu objeto social a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, na qualidade de gestora de recursos (CNAE – 6630-4/00), a atuação nos mercados financeiro e de capitais como gestora de fundos de investimento em geral, nos termos da regulamentação aplicável (CNAE – 6630-4/00), atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 7020-4/00), além da participação em qualquer sociedade, empreendimento ou fundo de investimento em participações, no Brasil e no exterior, qualquer que seja seu objetivo (CNAE – 6463-8/00), sendo certo, no entanto, que a Gestora somente exercerá suas atividades de acordo com o quanto disposto na Resolução CVM nº 21 de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada, e mediante autorização expressa da CVM.
c. recursos humanos e computacionais	A M2DF não passou por mudanças relevantes desde a sua constituição.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	A M2DF não passou por mudanças relevantes desde a sua constituição.
3. Recursos humanos	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	4 (quatro) sócios.
b. número de empregados	8 (oito), sendo: (i) 4 (quatro) sócios, 2 (dois) estagiários, (iii) Mario Fleck e (iv) Guilherme de Lima Magalhães.
c. número de terceirizados	N/A
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c	Administração de bens próprios dos sócios e no desenvolvimento do planejamento sucessório familiar, em conjunto com consultores jurídicos, e no desenvolvimento do planejamento sucessório familiar, em conjunto com consultores jurídicos, bem como Consultoria no Exterior

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

art. 4º, III, desta Resolução	
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação	Michel Fleck, inscrito no CPF/MF sob nº 057.020.407-08: (i) Certificação Chartered Financial Analyst (CFA), obtida em 2013 pelo CFA Institute; (ii) Certificação ANBIMA de Fundamentos em Gestão – CFG; (iii) Certificação de Gestores ANBIMA – CGA; e (iv) Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados - CGE, sendo que essas 3 (três) últimas certificações foram obtidas em 21 de junho de 2019, atualizadas em 02 de março de 2022 e, posteriormente, renovadas em 27 de dezembro de 2024 (CGA) e 11 de janeiro de 2025 (CGE).
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	N/A
b. data de contratação dos serviços	N/A
c. descrição dos serviços contratados	N/A
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Este item não se aplica, em razão do estágio pré-operacional da M2DF em relação à atividade de gestão de recursos de terceiros. Após o início das operações da M2DF como gestora de recursos de terceiros, e nos prazos aplicáveis, o presente Formulário de Referência será atualizado.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Este item não se aplica, em razão do estágio pré-operacional da M2DF em relação à atividade de gestão de recursos de terceiros. Após o início das operações da M2DF como gestora de recursos de terceiros, e nos prazos aplicáveis, o presente Formulário de Referência será atualizado.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução	Não aplicável à categoria de Gestor de Recursos.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	A M2DF tem por objeto social (a) o exercício da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, na qualidade de gestora de recursos (CNAE – 6630-4/00); (b) atuação nos mercados financeiro e de capitais como gestora de fundos de investimento em geral, nos termos da regulamentação aplicável (CNAE – 6630-4/00); e (c) participação em qualquer sociedade, empreendimento ou fundo de investimento em participações, no Brasil e no exterior, qualquer que seja seu objetivo (CNAE – 6463-8/00), sendo certo que exercerá suas atividades de acordo com o quanto disposto na Resolução CVM nº 21 de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada, e mediante autorização expressa da CVM. A M2DF tem por atividade a gestão discricionária de fundos de investimento constituídos no Brasil e de carteiras de valores mobiliários de clientes domiciliados no Brasil. Adicionalmente, a M2DF presta serviços de administração de bens dos próprios sócios, e desenvolvimento do planejamento sucessório familiar, em conjunto com consultores jurídicos, bem como Consultoria no Exterior. A equipe de atuação na área de Consultoria no Exterior é totalmente segregada da área de gestão, conforme indicado nas políticas e Código de Ética da M2DF.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de	Os produtos geridos pela M2DF compreendem a gestão discricionária de fundos de investimento constituídos no Brasil, nos termos da Resolução CVM 175/22, e de carteiras de valores mobiliários de clientes domiciliados

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	no Brasil (especialmente ações emitidas por companhias abertas, títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira e companhias abertas), bem como gestão e alocação de fundos de investimento regulados pela Resolução CVM nº 175/22, outros valores mobiliários permitidos por lei e pelos regulamentos dos fundos de investimento.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Em suma, a atividade de gestão de recursos de terceiros da M2DF será focada em ações emitidas por companhias abertas, títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira e companhias abertas, cotas de fundos de investimento regulados pela Resolução CVM nº 175/22, outros valores mobiliários permitidos por lei e pelos regulamentos dos fundos de investimento.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A M2DF não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestor.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	A M2DF exerce somente (i) as atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestor de recursos e gestão de patrimônio, e de suporte técnico e gerencial às informações necessárias para o acompanhamento das respectivas carteiras, como serviços de cadastro, análise e avaliação de riscos, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses; e (ii) consultoria não regulada no exterior, não possuindo, portanto, qualquer potencial conflito de interesses entre essas atividades.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao	A M2DF não possui sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum e, exceto conforme abaixo previsto, os sócios da M2DF não possuem participação em outras sociedades. O sócio Michel Fleck possui participação na sociedade M2DF Consultoria e Projetos Ltda. (CNPJ: 07.360.607/0001-21), detendo 0,14% do seu capital

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	social, a qual pode atuar como holding (detendo participação em outras sociedades) e presta serviços de consultoria gerencial e desenvolvimento de projetos de reorganização e reestruturação de empresas, não havendo conflito de interesse a ser endereçado.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Não aplicável.
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	Não aplicável.
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	Não aplicável.
iii. instituições financeiras	Não aplicável.
iv. entidades abertas de previdência complementar	Não aplicável.
v. entidades fechadas de previdência complementar	Não aplicável.
vi. regimes próprios de previdência social	Não aplicável.
vii. seguradoras	Não aplicável.
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	Não aplicável.
ix. clubes de investimento	Não aplicável.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

x. fundos de investimento	Não aplicável.
xi. investidores não residentes	Não aplicável.
xii. outros (especificar)	Não aplicável.
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Não aplicável.
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	Não aplicável.
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	Não aplicável.
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	Não aplicável.
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	Não aplicável.
iii. instituições financeiras	Não aplicável.
iv. entidades abertas de previdência complementar	Não aplicável.
v. entidades fechadas de previdência complementar	Não aplicável.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

vi. regimes próprios de previdência social	Não aplicável.
vii. seguradoras	Não aplicável.
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	Não aplicável.
ix. clubes de investimento	Não aplicável.
x. fundos de investimento	Não aplicável.
xi. investidores não residentes	Não aplicável.
xii. outros (especificar)	Não aplicável.
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	Não aplicável.
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	Não aplicável.
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	Não aplicável.
d. cotas de fundos de investimento em ações	Não aplicável.
e. cotas de fundos de investimento em participações	Não aplicável.
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	Não aplicável.
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	Não aplicável.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

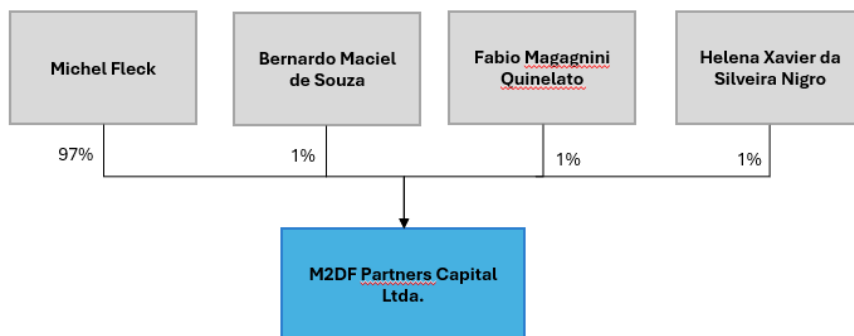
Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	Não aplicável.
i. cotas de outros fundos de investimento	Não aplicável.
j. derivativos (valor de mercado)	Não aplicável.
k. outros valores mobiliários	Não aplicável.
l. títulos públicos	Não aplicável.
m. outros ativos	Não aplicável.
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não aplicável à categoria de Gestor de Recursos.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	A M2DF não está inserida em um grupo econômico conforme o disposto nos arts. 265 e seguintes da Lei nº 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações (“ <u>Lei das S.A.</u> ”).
a. controladores diretos e indiretos	<u>Controlador direto:</u> Michel Fleck, inscrito no CPF/MF sob nº 057.020.407-08, que detém 97% do capital social da M2DF.
b. controladas e coligadas	Não possui.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não possui.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não possui.
e. sociedades sob controle comum	Não possui.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

**8. Estrutura operacional e administrativa**

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Diretoria:

Em cumprimento às disposições da Resolução CVM nº 21/21, a M2DF é administrada por uma Diretoria composta por 2 (dois) membros *residentes no país*, sendo 1 (um) Diretor de Gestão de Recursos, e 1 (um) Diretor de Compliance, Riscos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, eleitos e destituíveis pelos sócios a qualquer tempo, com prazo de mandato indeterminado.

Em termos gerais, compete à Diretoria a administração e a gestão dos negócios sociais no exclusivo interesse empresarial, a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionem com os objetivos da M2DF, bem como a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, e em todos os documentos necessários à gestão dos negócios da Sociedade, observados os termos do seu Contrato Social.

Departamento Técnico:

- a) Gestão de Recursos: É função deste departamento definir a alocação dos ativos e instrumentos que otimizem a relação risco/retorno para o cenário esperado, compatibilizando o desempenho de cada produto com sua política de investimento específica.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

	b) <u>Compliance, Riscos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo</u>: Tem a função de certificar a aderência e o cumprimento de leis, regulamentos e normas, a observância de princípios éticos e padrões de conduta, a segregação de funções para evitar conflitos de interesses e mantém a relação com órgãos reguladores e fiscalizadores, assegurando que os itens requeridos pelos reguladores sejam prontamente atendidos pelas diversas áreas da M2DF. O segmento de risco deste departamento avalia o comportamento das posições em aberto e suas perspectivas futuras sob o ponto de vista do risco, impondo limites de exposição, como forma de adequação da compatibilidade entre o risco e a política de investimento. c) <u>Investimentos</u> : Responsável por todo o suporte necessário às decisões do departamento de Gestão de Recursos, inclusive junto aos clientes. d) <u>Operations</u>: Tem papel importante nas decisões e monitoramento de investimentos, pois seus estudos técnicos influenciam a dinâmica de decisões da empresa e a execução das operações. Além disso, esse departamento é responsável pelo setor administrativo e financeiro da M2DF.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	A M2DF não possui comitês.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	O Diretor de Gestão é responsável (i) pela administração e gestão geral dos negócios sociais, observadas as atribuições específicas dos demais Diretores; (ii) pela representação da Sociedade perante a CVM; e (ii) pela administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do artigo 4º, inciso III, da Resolução CVM nº 21/2021.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

	O Diretor de <i>Compliance</i> , Riscos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo é responsável pela implementação, cumprimento e monitoramento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, inclusive das disposições legais e regulamentares aplicáveis e pela gestão de riscos da Sociedade, nos termos da Resolução CVM nº 21/2021.																									
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	A M2DF acredita não ser necessária a inserção do organograma.																									
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	<table><tr><td>a. nome</td><td>Michel Fleck</td><td>Fabio Magagnini Quinelato</td></tr><tr><td>b. idade</td><td>41</td><td>41</td></tr><tr><td>c. profissão</td><td>economista e administrador de empresas</td><td>engenheiro e economista</td></tr><tr><td>d. CPF</td><td>057.020.407-08</td><td>317.554.628-59</td></tr><tr><td>e. cargo ocupado</td><td>Diretor de Gestão de Recursos</td><td>Diretor de Compliance, Riscos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo</td></tr><tr><td>f. data da posse</td><td>02/06/2025</td><td>02/06/2025</td></tr><tr><td>g. prazo do mandato</td><td>Indeterminado</td><td>Indeterminado</td></tr><tr><td>h. outros cargos ou funções</td><td>não há</td><td>não há</td></tr></table>		a. nome	Michel Fleck	Fabio Magagnini Quinelato	b. idade	41	41	c. profissão	economista e administrador de empresas	engenheiro e economista	d. CPF	057.020.407-08	317.554.628-59	e. cargo ocupado	Diretor de Gestão de Recursos	Diretor de Compliance, Riscos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo	f. data da posse	02/06/2025	02/06/2025	g. prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	h. outros cargos ou funções	não há	não há
a. nome	Michel Fleck	Fabio Magagnini Quinelato																								
b. idade	41	41																								
c. profissão	economista e administrador de empresas	engenheiro e economista																								
d. CPF	057.020.407-08	317.554.628-59																								
e. cargo ocupado	Diretor de Gestão de Recursos	Diretor de Compliance, Riscos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo																								
f. data da posse	02/06/2025	02/06/2025																								
g. prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado																								
h. outros cargos ou funções	não há	não há																								

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

exercidos na empresa		
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	Michel Fleck	
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;	- CFA 2013 - Graduação em Ciências Econômicas, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro 2008 - Graduação em Administração, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro 2004	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	(i) Certificação Chartered Financial Analyst (CFA), obtida em 2013 pelo CFA Institute; (ii) Certificação ANBIMA de Fundamentos em Gestão – CFG; (iii) Certificação de Gestores ANBIMA – CGA; e (iv) Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados - CGE, sendo que essas 3 (três) últimas certificações foram obtidas em 21 de junho de 2019, atualizadas em 02 de março de 2022 e, posteriormente, renovadas em 27 de dezembro de 2024 (CGA) e 11 de janeiro de 2025 (CGE).	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
nome da empresa	M2DF Partners Capital Ltda. Sócio 2022 – Presente	
cargo e funções inerentes ao cargo	Consultoria de projetos e operações de investimento no exterior relativos aos bens da própria família.	
atividade principal da	M2DF Consultoria e Projetos Ltda.	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

empresa na qual tais experiências ocorreram	Sócio <i>Jan, 2017 – Presente</i> - Consultoria de projetos e operações de investimento no exterior relativos aos bens da própria família; e - Desenvolvimento do planejamento de sucessão familiar em conjunto com consultores jurídicos Mediante a habilitação da Sociedade, Michel Fleck deixará de atuar com Consultoria no Exterior e atuará exclusivamente na atividade de gestão de recursos.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	Fabio Magagnini Quinelato
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	- Mestrado em Direito Bancário, Fundação Getúlio Vargas 2019 - Graduação em Ciências Econômicas, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo 2015 - Graduação em Engenharia Elétrica no Instituto Nacional de Telecomunicações – Inatel 2008 - Especialização em Engenharia de Sistemas, Université de Technologie de Compiègne (UTC) 2007 Mediante a habilitação da Sociedade, Fabio Magagnini Quinelato deixará de atuar com Consultoria no Exterior e atuará exclusivamente na área de compliance, riscos e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.
ii. aprovação em exame de certificação	Não aplicável.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

profissional (opcional)	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	M2DF Partners Sócio <i>2022 – Presente</i> • Consultoria de projetos e operações de investimento no exterior relativo aos bens da família dos sócios. M2DF Sócio <i>Jan, 2020 – 2022</i> • Consultoria de projetos e operações de investimento no exterior relativo aos bens da família dos sócios.
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Conforme informações descritas no item 8.5 acima, o Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos também atua como Diretor de gestão de risco.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Não aplicável.
i. cursos concluídos;	Não aplicável.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Não aplicável.
iii. principais experiências profissionais	Não aplicável.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Não aplicável.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Não aplicável.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Não aplicável.
• datas de entrada e saída do cargo	Não aplicável.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	Não aplicável.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Não aplicável.
i. cursos concluídos;	Não aplicável.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Não aplicável.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Não aplicável.
• nome da empresa	Não aplicável.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

cargo e funções inerentes ao cargo	Não aplicável.
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Não aplicável.
datas de entrada e saída do cargo	Não aplicável.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	3 (três) profissionais.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	O Diretor de Gestão de Recursos é o responsável pela elaboração de estratégias e tomada de decisões de investimento, bem como pela análise de investimentos, alocação dos ativos e posições das carteiras sob gestão. É função deste departamento definir a alocação dos ativos e instrumentos que otimizem a relação risco/retorno para o cenário esperado, compatibilizando o desempenho de cada produto com sua política de investimento específica.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A área de Gestão utiliza o sistema Bloomberg para obtenção de informações financeiras, que fornece, em tempo real, notícias, análises, cotações, ferramentas, gráficos, liquidez, funcionalidades e serviços de execução de operação (como, por exemplo, controle de enquadramento, métricas de precificação e risco, cálculo de P&L, reconciliações, reportes e demais controles sobre o portfólio). De forma complementar, também é utilizado o Microsoft Excel quando necessário.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 (dois) profissionais.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A Área de <i>Compliance</i> desempenha papel essencial na M2DF, sendo responsável por implementar as políticas internas necessárias ao cumprimento das normas e regulamentações competentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional, bem como atuar na supervisão, monitoramento, revisão e atualização de tais políticas, inclusive através de treinamentos iniciais e contínuos aos colaboradores. O acompanhamento do cumprimento das regras e procedimentos de <i>Compliance</i> da M2DF será realizado pelo Diretor de <i>Compliance</i>, Riscos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo de forma extensiva e contínua, cabendo à Área de <i>Compliance</i> o monitoramento dos preceitos ali dispostos. Desta forma, as ações praticadas pela Área de <i>Compliance</i> visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela M2DF, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Resolução CVM nº 21/21, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A área de <i>Compliance</i> utiliza sistemas como Bloomberg, Microsoft Excel e demais aplicativos da própria Microsoft para gestão e contrata assessores legais para auxílio com a supervisão das normas regulatórias . Os sistemas auxiliam a área com o monitoramento e atualização das atividades regulatórias, controles internos e testes de aderência para cumprimento das normas de regulação e autorregulação aplicáveis à M2DF. De forma complementar, com o objetivo garantir conformidade com as regulamentações legais aplicáveis, incluindo a prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e outras práticas ilícitas a área de <i>Compliance</i> realiza consultas a bases públicas de dados (por meio da seguinte plataforma: Receita Federal do Brasil – mediante consulta de situação cadastral de CPF e CNPJ), com a finalidade de confirmar a identidade do cliente e verificar a ausência de eventuais registros relacionados a ilícitos (financeiros ou não), de modo a evitar fraudes e lavagem de dinheiro.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

	Anualmente, é elaborado o relatório anual de <i>compliance</i> , conforme previsto no artigo 25 da Resolução CVM nº 21/21, apresentado até o último dia de abril de cada ano aos órgãos administrativos da M2DF.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	O Diretor de <i>Compliance</i> , Riscos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de <i>compliance</i> , sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 (dois) profissionais.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	O Diretor de <i>Compliance</i> , Riscos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo é responsável pela gestão e monitoramentos de risco das atividades desenvolvidas pela M2DF, bem como pela implementação e manutenção da Política de Gestão de Riscos, atuando de forma independente e não subordinada à Área de Gestão.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A Área de Riscos utiliza-se de sistemas como Bloomberg e Microsoft Excel para supervisão de riscos, bem como contrata assessores legais para controle de normas regulatórias. O sistema auxilia a área com o fornecimento de métricas de precificação e risco, cálculo de P&L, reconciliações, reportes e demais controles sobre o portfólio. Mensalmente, é elaborado o relatório da exposição de riscos de cada carteira de valores mobiliários sob gestão, conforme previsto no artigo 26, §2º, da Resolução CVM nº 21/21.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	O Diretor de <i>Compliance</i> , Riscos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo garante a independência do setor em relação à equipe de gestão de fundos, evitando que conflitos de interesse interfiram nas atividades de controle e atua com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de risco e sua metodologia, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de	Não aplicável à categoria de Gestor de Recursos.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Não aplicável.
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não aplicável.
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	Não aplicável.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	Não aplicável.
a. quantidade de profissionais	Não aplicável.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Não aplicável.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Não aplicável.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Não aplicável.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não aplicável.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	A M2DF entende que não há outras informações relevantes a serem divulgadas.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A principal fonte de receita da M2DF será o recebimento de taxas com bases fixas cobradas pela gestão dos fundos geridos ou das carteiras de títulos e valores mobiliários. Essas taxas serão cobradas na forma de fee sobre o AUM (Assets Under Management, isto é, o montante total de recursos sob gestão), em percentual que pode variar entre 0,40% e 1,00% ao ano, ou, alternativamente, como fee fixo em valor monetário (R\$), conforme estabelecido em cada contrato ou regulamento aplicável.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	Não aplicável.
b. taxas de performance	Não aplicável.
c. taxas de ingresso	Não aplicável.
d. taxas de saída	Não aplicável.
e. outras taxas	Não aplicável.
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável.
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	A M2DF se preocupa em conhecer todos os seus parceiros, com a finalidade de evitar ocorrências de risco legal e de imagem. Previamente à contratação, a Área de <i>Compliance</i> analisa, como procedimento de KYP e KYS, os antecedentes, qualificações, reputações de seus parceiros, fornecedores e prestadores de serviços, bem como consulta a lista restritiva, a fim de afastar quaisquer dúvidas quanto aos seus valores éticos, idoneidade, honestidade e reputação.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	A mesa de operações da M2DF opera apenas com as corretoras previamente aprovadas pelo <i>Compliance</i>. Os custos são monitorados a cada operação a fim de identificar potenciais distorções com relação ao preço usualmente praticado pelo mercado. A seleção de corretoras utilizadas leva em consideração a corretagem oferecida, de forma a minimizar os custos de transação sem comprometer a qualidade do serviço. A M2DF considera a avaliação da qualidade dos serviços adicionalmente prestados pelas corretoras (e.g., research e execução de ordens). Dessa forma, os custos não são as únicas variáveis consideradas, englobando de forma ampla a totalidade da prestação dos serviços.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	A utilização de <i>soft dollars</i> pela M2DF acompanha as melhores práticas e regras de mercado. A M2DF não permite qualquer tipo de relacionamento com pessoas, instituições ou empresas que possam induzir ou representar negócios que ofereçam ou possam vir a ser caracterizados como vantagem financeira ilícita, sejam elas na forma passiva ou ativa, tanto para proveito próprio, quanto da M2DF ou de terceiros. A M2DF regula situações que possam representar ou induzir vantagens indevidas através de seu Código de Ética.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	A M2DF possui um Plano de Continuidade de Negócios (item endereçado no Manual de <i>Compliance</i> da M2DF), o qual será acionado sempre que uma contingência afetar a parte operacional das suas atividades, objetivando assegurar a continuidade das operações. No referido Plano estão descritas as medidas preventivas para fins de continuidade das operações em caso de contingências, bem como o passo-a-passo para o acionamento do Plano. Sem prejuízo, a M2DF possui um procedimento de guarda de todas as informações por backup automatizado e constante salvo na nuvem. Nesse sentido, as principais medidas de contingência e continuidade das operações dispostas no Plano são: ▪ Identificação das atividades essenciais à consecução da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros; ▪ Identificação da interrupção do funcionamento dos recursos; ▪ Comunicação imediata ao responsável pelo <i>Compliance</i> e Risco;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

	▪ Comunicação aos colaboradores com orientação sobre postura e providências cabíveis. ▪ Ativação do Plano e acesso às informações para continuidade das operações. Todos os sistemas contratados para auxiliar no processo de análise e gestão são passíveis de ser acessados de qualquer localidade; ▪ Realização de testes periódicos anuais para ativação do Plano de Recuperação. Por fim, a M2DF conta ainda com medidas de prevenção do risco operacional, conforme disposto em sua Política de Gestão de Riscos, que dispõe que a falha humana, apesar de inevitável, é mitigada mediante a orientação da conduta dos colaboradores no exercício de suas atividades na sociedade, os quais participam de treinamentos anualmente.
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	O risco de liquidez caracteriza-se pela baixa ou mesmo falta de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira dos fundos sob gestão. Neste caso, os fundos podem não estar aptos a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido nos respectivos regulamentos e na regulamentação em vigor, pagamentos relativos aos resgates de cotas, quando solicitados pelos cotistas. Este cenário pode se dar em função da falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários integrantes das carteiras são negociados ou de outras condições atípicas de mercado. O monitoramento do risco de liquidez é realizado, diariamente, com acompanhamento da evolução do fluxo de caixa do passivo e do ativo do fundo e cenários de stress para a liquidez. A área de <i>Compliance</i> e Risco observará o comportamento da liquidez em cenários de stress, de tal forma a majorar resgates e minorar a liquidez aparente dos ativos componentes da carteira. Para os cenários de stress serão considerados em conjunto: (i) cenários baseados em dados históricos de resgates e liquidez de ativos; e (ii) cenários baseados em premissas definidas pela área de <i>Compliance</i> e Riscos.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas	Não aplicável.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

específicas de que trata o inciso I do art 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	https://m2df.com/
11. Contingências	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	A M2DF não possui qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral em que figure no polo passivo e/ou que seja relevante para os seus negócios.
a. principais fatos	Nada consta.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Nada consta.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	Nada consta.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Nada consta.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Nada consta.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	Nada consta.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

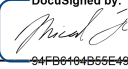
Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

b. valores, bens ou direitos envolvidos	Nada consta.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	Nada consta.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Nada consta.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos; b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de	Michel Fleck, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, economista e administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.868.984-7 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.020.407-08, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Arizona, nº 1051, apto. 42 A, Cidade Monções, CEP 04567-003, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da M2DF, declara, para os devidos fins, que: a) não possui acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos; b) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito; e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e f. títulos contra si levados a protesto.	d) não está incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito; e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e f) não tem contra si títulos levados a protesto. DocuSigned by:  Michel Fleck
---	--